



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

ELIZANDRA DOS SANTOS ZÍLIO, vereadora com acento nesta Casa de Leis, vem, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa, submeter à apreciação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 01/2026

Ementa: Institui como parte do Calendário Oficial do Município de Vitorino, o Programa "Quebrando o Silêncio", e da outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná aprovou, e eu, Marciano Vottri, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte, Lei:

Art. 1º. Institui como parte do Calendário Oficial do Município de Vitorino, o Programa "Quebrando o Silêncio", a ser realizado anualmente no mês de março como parte da programação do "Mês da Mulher", com foco na conscientização e combate à violência doméstica contra as mulheres.

Art. 2º. O Programa tem como objetivo conscientizar a população Vitorinense sobre a importância da denúncia de casos de violência doméstica mediante a realização das seguintes ações, a serem definidas pelo Poder Executivo Municipal:

I - realização de campanhas de conscientização em espaços públicos, como praças, parques e terminais de transporte, utilizando recursos audiovisuais, depoimentos de sobreviventes e informações sobre os direitos das mulheres, para encorajar a denúncia e a quebra do silêncio;

II - promoção de debates e rodas de conversa em instituições de ensino, empresas e comunidades, abordando temas como empoderamento feminino, igualdade de gênero e a importância de se manifestar contra a violência, estimulando a participação ativa de mulheres e homens nessas discussões;

III - criação de grupos de apoio e escuta, compostos por profissionais capacitados, para acolher e prestar suporte emocional às mulheres que se sentem inseguras ou com medo de denunciar casos de violência, proporcionando um ambiente seguro e empático para que possam compartilhar suas experiências e encontrar apoio mútuo;

IV - realização de workshops e capacitações para profissionais da área de saúde, assistência social, educação e segurança, com o intuito de sensibilizá-los sobre a importância de identificar sinais de violência contra a mulher, orientar as vítimas e encaminhá-las para os serviços de apoio adequados;



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

V - estabelecimento de parcerias com empresas e comércios locais para a divulgação de informações sobre o "Quebrando o Silêncio" em seus estabelecimentos, por meio de cartazes, panfletos e outras mídias, ampliando o alcance das mensagens e incentivando a participação de toda a comunidade;

VI - distribuição de panfletos informativos em locais estratégicos da cidade, como praças, supermercados, escolas e postos de saúde, com orientações sobre o enfrentamento à violência e os canais de denúncia disponíveis;

VII - realização de palestras em instituições de ensino, com enfoque na prevenção da violência contra a mulher, promovendo a discussão sobre o tema e incentivando os estudantes a se manifestarem e denunciarem casos de violência;

VIII - instalação de faixas e banners em locais estratégicos da cidade, com mensagens de apoio e incentivo à denúncia da violência contra a mulher, reforçando a importância de não se calar;

IX - demais ações correlatas.

Art. 3º. Durante a programação "Quebrando o Silêncio" poderão, a critério do Poder executivo, ser realizadas atividades como palestras, rodas de conversa, capacitações, campanhas de conscientização e outras ações voltadas para a temática.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, 26 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIZANDRA DOS SANTOS ZILIO
Data: 26/01/2026 16:58:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elizandra dos Santos Zilio

Vereadora - PSD



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas,

A violência doméstica contra as mulheres é uma realidade preocupante em nossa sociedade. Estatísticas alarmantes revelam que inúmeras mulheres são vítimas de violência física, psicológica, moral, sexual e patrimonial dentro de seus próprios lares, muitas vezes sofrendo em silêncio, sem denunciar seus agressores.

Diante desse cenário, é necessário tomar medidas concretas para combater e prevenir a violência doméstica contra as mulheres. O Programa "Quebrando o Silêncio" surge como uma iniciativa fundamental para conscientizar a população sobre a importância desse tema e promover a mudança de mentalidade em relação à violência, mostrando que é sim necessário que sejam denunciados e que as pessoas não se caleem diante dessas situações.

A Semana "Quebrando o Silêncio", realizada anualmente no mês de março como parte da programação do "Mês da Mulher", tem como objetivo principal sensibilizar a comunidade e disseminar informações sobre os direitos das mulheres, as medidas de proteção disponíveis e os serviços de acolhimento existentes no Município de Vitorino.

Com a implementação do Programa "Quebrando o Silêncio", esperamos contribuir para a transformação de nossa sociedade, combatendo a violência doméstica contra as mulheres e promovendo a igualdade de gênero. É fundamental que todos estejamos engajados nessa luta, para que as mulheres possam viver livres de violência e desfrutar de uma vida digna e plena.

Assim sendo, e caracterizando-se a proposição como de natureza essencialmente técnica, temos convicção de que esta Câmara dará apoio incondicional, contribuindo para uma economia dos recursos públicos.

Esperamos haver justificado o interesse e a conveniência de aprovação deste projeto, agradecendo, pois o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação em Plenário é de vital importância.

Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, 26 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
ELIZANDRA DOS SANTOS ZILIO
Data: 26/01/2026 16:57:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elizandra dos Santos Zilio

Vereadora - PSD